

DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO CADASTRAL

Anexos ao formulário de registro cadastral deverão ser enviados os seguintes documentos em plena validade, em original, em cópia autenticada, publicação imprensa oficial ou, ainda em cópia simples, perfeitamente legíveis, neste caso mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação pelo responsável do SEST/SENAT:

1) Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores, com a última alteração devidamente registrada na Junta Comercial de sua sede.

2) Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão nos últimos 90 dias, em validade;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, incluindo o termo de abertura e encerramento, devidamente registrado no órgão competente;
- b.1) Será considerado o balanço de abertura de empresas constituídas antes de 01 (um) ano.

3) Qualificação Técnica:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) No mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução de trabalhos compatíveis com o objeto da licitação;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4) Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Distrital ou Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

c.1) Em sendo o licitante não contribuinte deverá comprovar através de certidões ou documento equivalente.

d) Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social – CND, fornecida pelo INSS;

e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Certidão conjunta expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administradas, no âmbito de suas competências;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5) Declarações:

a) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);

b) Declaração, observadas as penalidades previstas, de superveniência de fato impeditivo da habilitação;

6) Outros documentos:

a) Procuração que outorgue poderes para atuação do usuário do sistema em nome da empresa, caso não seja sócio/proprietário;

b) Documento de identidade e CPF dos sócios.

Observação: Os documentos acima relacionados não exigem as empresas da apresentação de outros documentos exigidos conforme cada licitação.

Envio de documentação ou solicitação de esclarecimentos:

SEST/SENAT

Coordenação de Pregão Eletrônico

SAUS Q. 01, Bloco J, entradas 10 e 20,

Ed. Confederação Nacional do Transporte

Brasília/DF, CEP: 70.070-010

Tel./fax: (61) 3315 7000/3323 8948